

PORTARIA Nº 53/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA JARDIM**, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 1153, **pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2024**, de acordo com o artigo 111 da Lei Municipal nº. 830/09, de 05 de março de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar